

**ATA N.º 2/JÚRI**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS – A INTEGRAR NA DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Nuno Alexandre Lopes Caetano – Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território, em regime de substituição;

**Vogais efetivos:** José Augusto Mendes Fernandes – Encarregado Operacional, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dália Cristina Monteiro Berardo – Técnica Superior de Recursos Humanos.

**1.1 - O júri reuniu no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão das mesmas.**

**2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)**

- |                                    |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Bruno Filipe da Costa Rodrigues | 5. João Mário das Neves Neto    |
| 2. Fernando Jorge Mendes Carlos    | 6. José Carlos Carvalho Joaquim |
| 3. Graciete Freire Rodrigues       | 7. Luciana da Silva Coval       |
| 4. Jaime Vítor Alexandre Fernandes |                                 |

**3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)**

- |                              |    |                                     |        |
|------------------------------|----|-------------------------------------|--------|
| 1. Aderto Nortino Ruco       | c) | 3. José da Conceição Varanda Duarte | a); c) |
| 2. Frederic Paredes da Silva | b) |                                     |        |

**3.1 - Motivos de Exclusão**

- a) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- b) Por não ter declarado possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- c) Por não ter apresentado cópia do CAM, cfr. exigido no aviso de abertura.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos propostos para exclusão, através de email, para, querendo, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica da autarquia em <https://cm-penela.pt/uploads/4833eed1a2da2da9c09f5bdce4325750.pdf>.

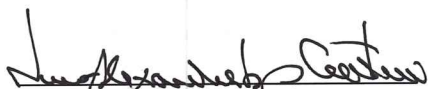
5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito na Praça do Município, 3230-253 Penela (Edifício dos Paços do Concelho) desde que tal ocorra dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes forem aplicáveis.

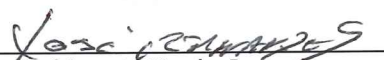
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

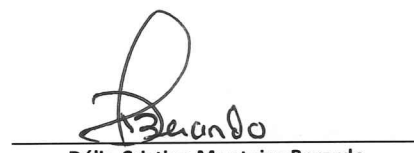
O Júri do procedimento,



Nuno Alexandre Lopes Caetano



José Augusto Mendes Fernandes



Dália Cristina Monteiro Berardo